




DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

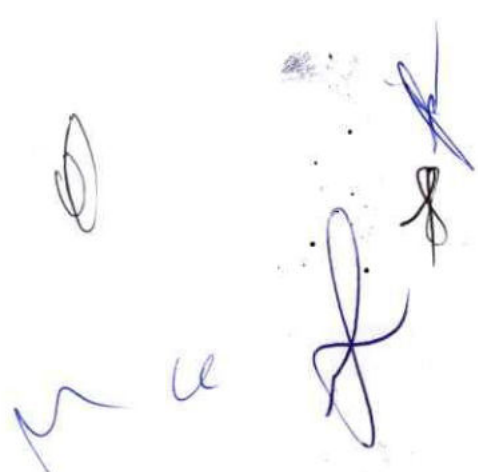
A
Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB/AC
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Pregão Presencial SRP N° 006/2023

A empresa **I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.361.899/0001-29, Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede a Rua 10 de Julho, 690, Sala 02 - CEP 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC, por meio do(a) representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial SRP nº 006/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico/financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Rio Branco Acre; 20 de Novembro 2023


I9 Soluções do Brasil Ltda.
Lucimar Martins Sampaio
RG: 307950 SSP/AC
CPF: 623.974.002-00





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO OBJETO A SER LICITADO




À
Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB/AC
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Pregão Presencial SRP N° 006/2023

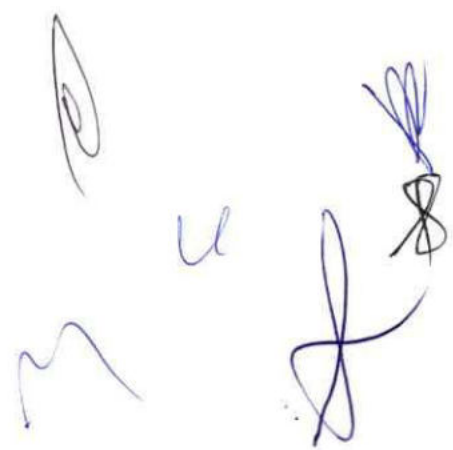
Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2023, que a empresa, **I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.361.899/0001-29, Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede à Rua 10 de Julho, 690, Sala 02 - CEP 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, obter disponibilização dos materiais adquiridos por esta administração no momento em que necessitarem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Rio Branco, AC 20 de Novembro 2023


I9 Soluções do Brasil Ltda.
Lucimar Martins Sampaio
RG: 307950 SSP/AC
CPF: 623.974.002-00






DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES



À
Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB/AC
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Pregão Presencial SRP N° 006/2023

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2023, que a empresa, **I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.361.899/0001-29, Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede à Rua 10 de Julho, 690, Sala 02 - CEP 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC, por não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Rio Branco, AC 20 de Novembro 2023


I9 Soluções do Brasil Ltda.
Lucimar Martins Sampaio
RG: 307950 SSP/AC
CPF: 623.974.002-00







DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



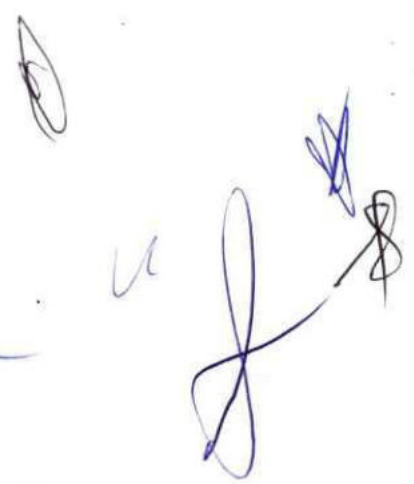
À
Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB/AC
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Pregão Presencial SRP N° 006/2023

Declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.361.899/0001-29, Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede à Rua 10 de Julho, 690, Sala 02 - CEP 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, bem como que não há ocorrência de fato impeditivo que impede habilitação nesta licitação.

Rio Branco, AC 20 de Novembro 2023


I9 Soluções do Brasil Ltda.
Lucimar Martins Sampaio
RG: 307950 SSP/AC
CPF: 623.974.002-00







DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

À
Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB/AC
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Pregão Presencial SRP N° 006/2023

A Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.361.899/0001-29, Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede a Rua 10 de Julho, 690, Sala 02 - CEO 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Presencial SRP nº XXX/2023, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Rio Branco, AC 20 de Novembro 2023


I9 Soluções do Brasil Ltda.
Lucimar Martins Sampaio
RG: 307950 SSP/AC
CPF: 623.974.002-00





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200168614

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: **I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACN2048460731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO BRANCO
Local

5 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1060114 em 07/02/2020 da Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 12200168614 e protocolo 200435787 - 03/02/2020. Autenticação: 89C9B2252C2944BCD50FED71C548EDE485F27F. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.578-7 e o código de segurança Eji5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.578-7	ACN2048460731	03/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.645.651-87	JOSE DOS REIS FERREIRA
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA





QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA.

SONELI MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1955, natural de Itapeçerica – MG, empresária, inscrita no CPF nº 315.567.102-59 e Portadora da Cédula de Identidade nº 377.422 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Carneiro Leão, nº 160 – Bairro Ivete Vargas – Rio Branco – Acre, CEP: 69.900-193.

JOSÉ DOS REIS FERREIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 24/04/1951, natural de Babilônia - MG, empresário, inscrito no CPF nº 094.645.651-87 e Portador da Cédula de Identidade nº 332.742 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Itamaracá, nº 147 - Bairro Ivete Vargas - Rio Branco - AC, CEP: 69.900-196.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA**, com o nome fantasia de **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA**, com sede na **RUA 10 DE JUNHO, Nº 690 – SALA 02 – BAIRRO CASA NOVA, RIO BRANCO – ACRE, CEP: 69.901-270**. Registrada na Junta Comercial de Rio Branco – Acre, sob o NIRE 12200168614 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.361.899/0001-29, resolvem, assim, promover a quinta alteração contratual que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL –

A sócia **SONELI MARIA DA SILVA** é detentora de 99% das quotas de capital, correspondente à **R\$742.500,00** (Setecentos e quarenta e dois e quinhentos reais). Neste ato, nas razões de suas faculdades mentais, transfere **94,94...%** do total de suas quotas de capital correspondentes à **R\$705.000,00** (Setecentos e Cinco Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País para o Sócio Sr. **JOSÉ DOS REIS FERREIRA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente instrumento de transferência de quotas em sociedade LTDA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Neste ato ressalta-se que, em decorrência desta transferência, não houve quaisquer modificações no total do capital social da empresa, mantendo-se desta forma:

SONELI MARIA DA SILVA	37.500	R\$37.500,00	5%
JOSÉ DOS REIS FERREIRA	712.500	R\$712.500,00	95%
TOTAL	750.000	R\$750.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO – A sócia **SONELI MARIA DA SILVA**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral, irrevogável e rasa quitação.



À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, FANTASIA E ENDEREÇO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA.** Com o nome fantasia de **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA.**, tendo sua sede e domicílio na **RUA 10 DE JUNHO, Nº 690 – SALA 02 – BAIRRO CASA NOVA – RIO BRANCO – AC – CEP: 69.901-270.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL – O Capital Social é de **RS750.000,00** (Setecentos e Cinquenta Mil reais), dividido em **750.000** (Setecentos e Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de **RS1,00** (um real) cada uma, já devidamente integralizadas por seus sócios em moeda corrente nacional do País, e assim subscritos:

SONELI MARIA DA SILVA	37.500	RS37.500,00	5%
JOSÉ DOS REIS FERREIRA	712.500	RS712.500,00	95%
TOTAL	750.000	RS750.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL – O objeto social é de:

- **47.51-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **26.21-3/00** – Fabricação de equipamentos de informática;
- **33.14-7/09** – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
- **43.29-1/04** – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- **46.14-1/00** – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- **46.18-4/99** – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados;
- **46.19-2/00** – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- **46.49-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **47.52-1/00** – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- **47.54-7/01** – Comércio varejista de móveis;
- **47.57-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- **52.50-8/01** – Comissária de despachos;
- **61.90-6/01** – Provedores de acesso às redes de comunicações;
- **61.90-6/02** – Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- **62.01-5/00** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- **62.02-3/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- **62.03-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- **62.04-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação;

Nota
CPL
2358
Karol
Branco

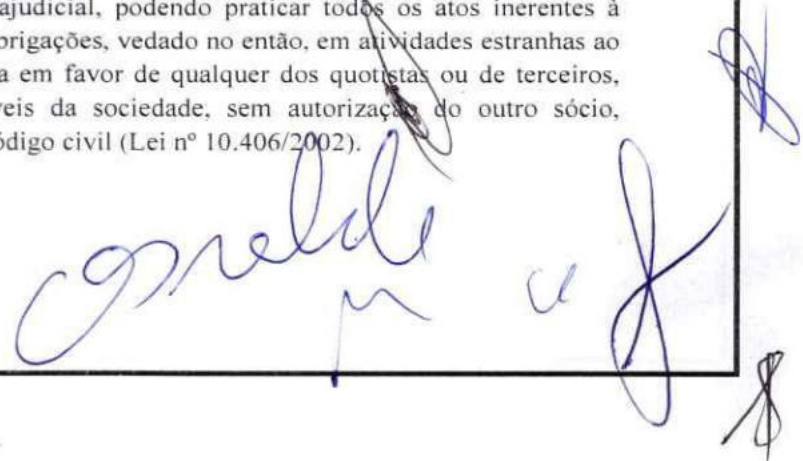
- 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 63.19-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 69.20-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 72.10-0/00- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- 74.20-0/05 – Serviços de microfilmagem;
- 74.90-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especializadas anteriormente;
- 77.33-1/00 – Aluguel de máquinas equipamentos para escritórios;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;
- 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6/03 – Treinamento em informática;
- 95.11-8/00- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DA ATIVIDADE – A sociedade iniciou suas atividades no dia **29 de Março de 2001**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá aos sócios: **SONELI MARIA DA SILVA E JOSÉ DOS REIS FERREIRA**, que responderão juntos ou separadamente, com amplos poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, que responderá judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos inerentes à administração, exercer direitos e assumir obrigações, vedado no então, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, conforme dicção do artigo 1.011, § 1º do código civil (Lei nº 10.406/2002).



CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAL – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – “PRO LABORE” – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**pro labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – IMPEDIMENTO – Os administradores declaram, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO – Fica eleito o foro de Rio branco/Acre, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (via).

Rio Branco Acre, 31 de janeiro de 2020.

SONELI MARIA DA SILVA

CPF: 315.567.102-59

JOSÉ DOS REIS FERREIRA

CPF: 094.645.651-87





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.578-7	ACN2048460731	03/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.645.651-87	JOSE DOS REIS FERREIRA
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA

Assinaturas manuscritas em azul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, SONELI MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIA,
DATA DE NASCIMENTO 15/10/1955, RG Nº 377422 SSP-AC, CPF 315.567.102-59,
RUA CARNEIRO LEAO, Nº 160, BAIRRO IVETE VARGAS, CEP 69900-193, RIO
BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 05 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.

SONELI MARIA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, de NIRE 1220016861-4 e protocolado sob o número 20/043.578-7 em 03/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1060114, em 07/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA
094.645.651-87	JOSE DOS REIS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA
094.645.651-87	JOSE DOS REIS FERREIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA

Rio Branco, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2020, às 09:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](#) informando o número do protocolo 20/043.578-7.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Cadastro de Contribuintes do ICMS
 Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

032

01 - Insc. Estadual (atual) 01.011.948/001-50	02 - Insc. Estadual (anterior)
03 - Insc. Junta Comercial 12200168614	04 - Insc. Suframa
05 - Insc. CNPJ 04.361.899/0001-29	06 - Insc. Municipal

1 - Identificação da Atualização e Informações Econômico-Fiscais

1.1 - Natureza da Solicitação		1.2 - Origem da Solicitação			
1.1.1 - Código 02	1.1.2 - Tipo ATUALIZAÇÃO	1.2.1 - Código 02	1.2.2 - Descrição CONTRIBUINTE	1.2.3 - Data do Deferimento 17/02/2020	
1.3 - Situação Cadastral		1.4 - Tipo da Empresa			
1.3.1 - Código A	1.3.2 - Tipo ATIVO	1.4.1 - Código 01	1.4.2 - Tipo MATRIZ		
1.5 - Forma de Atuação		1.6 - Tipo de Unidade			
1.5.1 - Código 01	1.5.2 - Tipo ESTABELECIMENTO FIXO	1.6.1 - Código 01	1.6.2 - Tipo UNIDADE PRODUTIVA - CONSTRUÍDA		
1.7 - Natureza Jurídica		1.8 - Condições do Contribuinte	1.9 - Regime de Apuração		1.10 - Porte
1.7.1 - Código 2062	1.7.2 - Tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD	1.8.1 - Código 04	1.8.2 - Tipo OUTROS TIPOS	1.9.1 - Código 04	1.9.2 - Tipo Normal com Antecipação
1.10.1 - Código 04		1.10.2 - Tipo EMPRESA DE PEQU			
1.11 - Principais Atividade Econômica					
1.11.1 - Código 47.51-2/01	1.11.2 - Tipo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				1.11.3 - Nº Empregados 0
1.12 - Outras Atividade Econômica					
1.12.1 - Código 26.21-3/00	1.12.2 - Tipo Fabricação de equipamentos de informática				
33.14-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório				
43.29-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
46.14-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				
46.18-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				
46.19-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
46.49-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico				
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis				
47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
52.50-8/01	Comissaria de despachos				
61.90-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações				
61.90-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP				
62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
62.02-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis				
62.04-0/00	Consultoria em tecnologia da informação				
62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
63.11-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet				
63.19-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet				
69.20-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária				
71.12-0/00	Serviços de engenharia				
72.10-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais				
74.20-0/05	Serviços de microfilmagem				
74.90-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias				
74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
74.90-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório				
82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
85.50-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares				
85.99-6/03	Treinamento em informática				
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				
1.13 - Contador/Contabilista					
1.13.1 - CRC AC.000653/O-5	1.13.2 - UF do CRC AC	1.13.3 - Nome FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA			
1.13.4 - Telefone (68) 3213-520	1.13.5 - CPF/CNPJ 216.393.882-49	1.13.6 - Endereço CEARA - Bairro: HABITASA - CEP: 69.905-088 - Nº 484			
1.13.7 - Empresa de Contabilidade ROOSEVELT CONTABILIDADE E ASSESSORIA					1.13.8 - CNPJ da Empresa de Contabilidade

Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

032

01- Insc. Estadual (atual) 01.011.948/001-50	02- Insc. Estadual (antiga)
03- Insc. Junta Comercial 12200168614	04- Insc. Suframa
05- Insc. CNPJ 04.361.899/0001-29	06- Insc. Municipal



2 - Identificação do Contribuinte e Endereço do Estabelecimento

2.1 - Razão Social ou Denominação Social I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP		2.2 - Capital Social 750.000,00	
2.3 - Nome de Fantasia I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA		2.4 - Início das Atividades 29/03/01	
2.5 - Encer. do Balanço 31/12		2.6 - Endereço	
2.6.1 - Logradouro (Rua, Avenida, Estrada etc.) RUA 10 DE JUNHO		2.6.2 - Número 690	
2.6.3 - Complemento (apto, sala, andar) SALA 02	2.6.4 - Bairro CASA NOVA	2.6.5 - CEP 69.901-270	2.6.6 - Telefone Comercial/FAX (68) 3224-6011
2.6.7 - Cód. Município 120040-1	2.6.8 - Município RIO BRANCO	2.6.9 - UF AC	2.6.10 - e-Mail
2.6.11 - Endereço para Correspondência LOGRADOURO RUA 10 DE JUNHO Nº690 COMPL. SALA 02			
2.6.12 - Outras informações (ponto de referência etc.)			
2.7 - Tipo de Imóvel 04		2.7.1 - Código 04	
		2.7.2 - Tipo OUTROS	

3 - Identificação do Proprietário, Acionistas/Sócios ou Cotistas Majoritários do Estabelecimento

3.1.1 - Nome do Proprietário Sócio JOSÉ DOS REIS FERREIRA		3.1.2 - Identidade 332742		3.1.3 - CPF/CNPJ 094.645.651-87	
3.1.4 - Endereço ITAMARACÁ		3.1.5 - CEP	3.1.6 - Telefone Residencial (68) 3224-6011		3.1.7 - Município RIO BRANCO
3.1.9 - Email		3.1.8 - UF AC			
		3.1.10 - Participação no Capital Social 712500,00			
3.2.1 - Nome do Proprietário Sócio SONELI MARIA DA SILVA		3.2.2 - Identidade 377422		3.2.3 - CPF/CNPJ 315.567.102-59	
3.2.4 - Endereço CARNEIRO LEÃO		3.2.5 - CEP	3.2.6 - Telefone Residencial (68) 3224-6011		3.2.7 - Município RIO BRANCO
3.2.9 - Email SONELIFERREIRA@CCOMSHOPPING.COM.BR		3.2.8 - UF AC			
		3.2.10 - Participação no Capital Social 37500,00			
3.3.1 - Nome do Administrador SONELI MARIA DA SILVA FERREIRA		3.3.2 - Identidade 377422		3.3.3 - CPF/CNPJ 315.567.102-59	
3.3.4 - Endereço RUA CARNEIRO LEÃO		3.3.5 - CEP	3.3.6 - Telefone Residencial (68) 3302-1037		3.3.7 - Município RIO BRANCO
3.3.9 - Email SONELIFERREIRA@CCOMSHOPPING.COM.BR		3.3.8 - UF AC			
		3.3.10 - Data de Início do Mandato 23/07/12		3.3.11 - Data do Final do Mandato / /	

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature in blue ink, possibly "C. Perillo".
 - A smaller signature to the right.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom right, partially obscured.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Cadastro de Contribuintes do ICMS
 Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

032

01 - Insc. Estadual (atual) 01.011.948/001-50	02 - Insc. Estadual (anterior)
03 - Insc. Junta Comercial 12200168614	04 - Insc. Suframa
05 - Insc. CNPJ 04.361.899/0001-29	06 - Insc. Municipal

4 - Declarações

4.1 - Declarações do requerente: Declaro para os devidos fins que as informações acima registradas são verdadeiras e representam a situação real do nosso estabelecimento.
 Data: 18/02/2020

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Etiqueta Padrão do CRC/AC

Assinatura do Contador

4.2 - Após exame dos documentos apresentados e/ou diligências efetuadas opinamos pelo: Deferimento Indeferimento
 Motivo:

4.3 - Analisando os procedimentos regulamentados conclui-se pelo: Deferimento Indeferimento
 Motivo:

Carimbo Padronizado do Auditor

Carimbo Padronizado do Gerente

Regime de Apuração	Data Deferimento	Data Efeito
04 Normal com Antecipação	04/04/2001	04/04/2001

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020 - 16h 24m

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E



ALVARÁ

C.M.C. 9083905	Nome Empresarial I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA		
CNPJ / CPF 04.361.899/0001-29	Nome Fantasia I9 SOLUCOES DO BRASIL		
Emitido em 13/04/2021	Porte Empresa de Pequeno Porte	Abertura 29/03/2001	Validade 13/04/2026

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal	Grau de Risco
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo Risco A

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	Grau de Risco
4754701 - Comércio varejista de móveis	Baixo Risco A
4830601 - Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo Risco B
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo Risco A
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo Risco A
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Baixo Risco A
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	Baixo Risco A
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo Risco A
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Baixo Risco A
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Baixo Risco A
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo Risco A
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo Risco A

Horário de Funcionamento 427 - De Segunda-Feira das 07:00 às 18:00 até Sexta-Feira das 07:00 às 18:00

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Endereço RUA 10 DE JUNHO, 690, SALA 02	Bairro CASA NOVA	CEP 69901270

Observação

Assinatura Digital 545B.7BC4.4798.CE57.7DBE.7AF3.7823.C064	Utilize o leitor de QR Code
--	--

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Este documento expedido pelo poder público Municipal é vinculado às condições sanitárias, ambientais, edilícias, nos termos do Decreto nº 1.683 de 11 de novembro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.361.899/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 10 DE JUNHO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO CASA NOVA	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@I9SOLUCOESTI.COM.BR	TELEFONE (68) 3224-6011
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **16:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.361.899/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2001
NOME EMPRESARIAL I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 10 DE JUNHO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO CASA NOVA	MUNICÍPIO RIO BRANCO
		UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@I9SOLUCOESTI.COM.BR	TELEFONE (68) 3224-6011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **16:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.361.899/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:21 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **B80C.2CB1.0AAA.79F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 08/11/2023 Hora Emissão: 14:39
	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	
<i>Certifico que nesta data consta para o contribuinte infra qualificado a existência de crédito tributário vencido, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.</i>		
(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)		
<i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i>		
Nome/Razão Social: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA		
Inscrição Estadual: 01.011.948/001-50	Identidade:	
CNPJ: 04.361.899/0001-29	CPF:	
Endereço: 10 DE JUNHO BAIRRO: CASA NOVA , CEP: 69901270		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 , 14:39	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		
Data de Validade: 06/01/2024		
Código de Autenticidade: 20d54ccddba3f337		

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'M u' and a signature.



CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **04.361.899/0001-29**
Razão Social: **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP**

Reservado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) e/ou qualificador(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inserido(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC)

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 31 de outubro de 2023**
Data da Validade: **sábado, 30 de dezembro de 2023**

AUTENTICAÇÃO n.º: **134BE67-14F47D7A90-1008F59AB**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código QR de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>
Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE
Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 57585/2023

CNPJ: 04.361.899/0001-29

Nome: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA

Endereço: 10 DE JUNHO, 690

Bairro: CASA NOVA

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 10/10/2023 13:47:33 horário do Acre.

Válida até 09/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: **D98A.598F.AFC5.B0B8.F7E6.0DE3.B350.F8A7.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.361.899/0001-29
Razão Social: 19 SOLUCOES DO BRASIL LTDA
Endereço: R 10 DE JUNHO 690 SALA 02 / CASA NOVA / RIO BRANCO / AC / 69901-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102800481036440165

Informação obtida em 31/10/2023 17:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.361.899/0001-29
Certidão nº: 39682825/2023
Expedição: 07/08/2023, às 17:30:56
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.361.899/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 23/10/2023, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **19 Soluções do Brasil Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 04.361.899/0001-29**.

Observações:

- A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 24 de outubro de 2023.

CERTIDÃO N°: 002204037
0002204037

PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200168614

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACE2300006647

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

RIO BRANCO

Local

2 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1111001 em 03/03/2023 da Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 04361899000129 e protocolo 230025692 - 03/03/2023. Autenticação: 3982362038A17C8B4BD08C69B266869E9659538A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.569-2 e o código de segurança JHmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.569-2	ACE2300006647	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
216.393.882-49	FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Acre

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022



ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	2.122.00 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	214.731.03 D	
	-----	216.853.03 D
CRÉDITOS		
CLIENTES NACIONAIS	166.268.92 D	
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	29.991.82 D	
EMPRÉSTIMOS	89.940.45 D	
ESTOQUES	3.883.996.58 D	
	-----	4.170.197.77 D
	-----	4.387.050.80 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO	2.080.851.43 D	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	26.971.51 C	
	-----	2.053.879.92 D
INTANGÍVEL		
BENS INTAGIVÉIS	1.468.66 D	
	-----	1.468.66 D
	-----	2.055.348.58 D
Total Geral do Ativo		6.442.399,38 D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERCADORIAS P/ REVEND/	327.498.29 C	
	-----	327.498.29 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	417.23 C	
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	170.237.20 C	
	-----	170.654.43 C
	-----	498.152.72 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	62.023.63 C	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE TERCEIROS	3.128.857.72 C	
	-----	3.190.881.35 C
	-----	3.190.881.35 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	750.000.00 C	
	-----	750.000.00 C
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	1.085.125.74 C	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	918.239.57 C	
	-----	2.003.365.31 C
	-----	2.753.365.31 C
Total Geral do Passivo		6.442.399,38 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Rio Branco, 31 de Dezembro de 2022

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1111001 em 03/03/2023 da Empresa 19 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 04361899000129 e protocolo 230025622-03/03/2023. Autenticação: 3982362038A17C8B4BD08C69B266869E9659538A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.569-2 e o código de segurança JHmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2022

SONELI MARIA DA SILVA:31556710259
Assinado de forma digital por
SONELI MARIA DA SILVA:31556710259
Dados: 2023.03.03 15:44:10 -05'00'

FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA:21639388249
Assinado de forma digital por
FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA:21639388249
Dados: 2023.03.03 15:38:04 -05'00'

Soneli Maria da Silva
Sócia Administradora - CPF: 315.567.102-59

Franklin Roosevelt Valente de Paiva
Contador - CRC - 653/O-5
CPF : 216.393.882-49



Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2022



RECEITA BRUTA COM VENDAS		
Receita de Mercadoria de Terceiros	3.361.868,90C	
Receita s/ Ação Judicial	81.743,39C	
Receita de Serviços	84.510,88C	
Receita de Locação	2.292.485,45C	
		5.820.608,62C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		
ICMS s/ Vendas	707.309,03D	
PIS s/ Vendas e Serviços	33.960,21D	
COFINS S/ Vendas e Serviços	157.355,31D	
ISS s/Serviços Prestados	7.003,24D	
		905.627,79D
RECEITA FINANCEIRAS		
Receita Financeira - Selic	37.022,22C	
Rendimentos de Aplicações	2.312,89C	
IRRF sobre aplicação	225,34D	
IOF Sobre Aplicação	1.073,75D	
		38.036,02C
ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES		
Receita s/ Recuperação de Créditos	429.055,50C	
		429.055,50C
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias Vendidas	3.723.155,69D	
		3.723.155,69D
DESPESAS OPERACIONAIS- COMERCIAIS		
Comissões s/ Vendas (Não Empregados)	28.504,85D	
		28.504,85D
DESPESAS OPERACIONAIS- ADMINISTRATIVAS		
Energia Elétrica	142,59D	
Seguros	7.831,34D	
Viaçens	2.511,34D	
Manutenção e Conservação	6.474,19D	
Sindicato Patronal/Associação de Classe	235,00D	
Serviços de Terceiros - PF	4.805,00D	
Serviços de Terceiros - PJ	197.176,41D	
Telefone	564,45D	
Escritório de Contabilidade	12.063,97D	
Provedor Internet	790,23D	
Fretes e Carretos	30.742,58D	
Manutenção e Conservação de Veiculos	454,55D	
Certificado Digital	418,00D	
Custas Processuais	140,00D	
Cartórios em Geral	4,10D	
Honorários Advocatícios	19.154,41D	
Licitações	614,40D	
		283.922,56D
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	4.644,06D	
Juros Passivos	21.644,74D	
Juros Bancários	114,24D	
		26.403,04D
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTÁRIAS		
IOF	65,01D	
IPVA	2.126,42D	
Impostos Estaduais	15,66D	
Impostos Municipais	99,76D	
Taxas Estaduais	23,44D	
Taxas Municipais	607,77D	
Taxas SUFRAMA	22.808,88D	
Licenciamento Anual de Veículo	381,65D	
Taxa CREA/AC	2.759,17D	
Taxa Junta Comercial	280,68D	
Taxas FLAT	4.800,00D	
Multas Fiscais Punitivas	1.578,00D	
		35.546,44D
PROVISÕES P/ IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		
Provisão p/ IRPJ	254.086,37D	
Provisão p/ Contribuição Social	112.213,83D	
		366.300,20D

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	918.239,57C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	918.239,57C
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	918.239,57C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	918.239,57C

Rio Branco, 31 de Dezembro de 2022

**SONELI MARIA DA
SILVA:31556710259**

Assinado de forma digital por
SONELI MARIA DA
SILVA:31556710259
Dados: 2023.03.03 15:43:38 -05'00'

**FRANKLIN ROOSEVELT
VALENTE DE
PAIVA:21639388249**

Assinado de forma digital por
FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE
DE PAIVA:21639388249
Dados: 2023.03.03 15:38:39
-05'00'

Soneli Maria da Silva
Sócia Administradora - CPF: 315.567.102-59

Franklin Roosevelt Valente de Paiva
Contador - CRC - 653/O-5
CPF : 216.393.882-49



Demonstração de Mutações do Patrimonio Líquido 31/12/2022

Fatos Contábeis	Capital		Reservas de Capital		Avaliação				Reservas de Lucros			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Realizado		Emissão de Ações	Outras	Patrimonial	Legal	Estatutária	Contingência/Orçamentária	Lucros a Realizar	Incentivo Fiscal			
Saldo Inicial	750.000,00											1.085.125,74	1.835.125,74
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:													
Mudança de Critérios Contábeis													
Retificação de Erro													
Saldo Inicial Ajustado	750.000,00											1.085.125,74	1.835.125,74
Aumento de Capital													
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)													
Reversão de Reservas													
Realização de Reservas													
Agio na Emissão de Ações													
Ações em Tesouraria													
Ajustes de Avaliação Patrimonial:													
Encargos sobre Reavaliação													
Valor Recuperável de Ativo													
Resultado Líquido do Exercício em Curso												918.239,57	918.239,57
Proposta da Destinação do Lucro:													
Reserva Legal													
Reserva Estatutária													
Reserva p/ Contingências													
Reserva Orçamentária													
Reserva de Lucros a Realizar													
Reserva de Incentivo Fiscal													
Juros Propostos sobre o Capital Próprio													
Dividendos Distribuídos aos Sócios													
Saldo Final	750.000,00											2.003.365,31	2.753.365,31

Rio Branco, 31 de Dezembro de 2022.



SONELI MARIA DA SILVA:3155671025
Assinado em forma digital por SONELI MARIA DA SILVA:31556710259
Dados: 2023.03.03 15:42:47 -05'00'

FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA:21639388249
Assinado em forma digital por FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA:21639388249
Dados: 2023.03.03 15:39:10 -05'00'

Soneli Maria da Silva
Sócia Administradora - CPF: 315.567.102-59

Franklin Roosevelt Valente de Paiva
Contador - CRC - 653/O-5
CPF: 216.393.882-49

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros De 01/01/2022 até 31/12/2022

Fórmula : CCL - CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

$$\text{AC - PC} = 4.387.050,80 - 498.152,72 = 3.888.898,08$$

Fórmula : GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{PC}}{(\text{PL} + \text{REF})} = \frac{498.152,72}{(2.753.365,31 + 918.239,57)} = 0,14$$

Fórmula : GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{(\text{PC} + \text{PELP})}{\text{AT}} = \frac{(498.152,72 + 3.190.881,35)}{6.442.399,38} = 0,57$$

Fórmula : GS - GRAU DE SOLVÊNCIA

$$\frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PELP})} = \frac{6.442.399,38}{(498.152,72 + 3.190.881,35)} = 1,75$$

Fórmula : ICT - ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{(\text{PC} + \text{PELP})}{\text{PL}} = \frac{(498.152,72 + 3.190.881,35)}{2.753.365,31} = 1,34$$

Fórmula : IET - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\frac{(\text{PC} + \text{PELP})}{\text{AT}} = \frac{(498.152,72 + 3.190.881,35)}{6.442.399,38} = 0,57$$

Fórmula : ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{4.387.050,80}{498.152,72} = 8,81$$

Fórmula : ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(\text{AC} + \text{ARLP})}{(\text{PC} + \text{PELP})} = \frac{(4.387.050,80 + 0,00)}{(498.152,72 + 3.190.881,35)} = 1,19$$

Fórmula : ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(\text{AC} - \text{ES})}{\text{PC}} = \frac{(4.387.050,80 - 3.883.996,58)}{498.152,72} = 1,01$$

Fórmula : ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PELP})} = \frac{6.442.399,38}{(498.152,72 + 3.190.881,35)} = 1,75$$

SONELI MARIA DA
SILVA:3155671025
9

Assinado de forma digital
por SONELI MARIA DA
SILVA:31556710259
Dados: 2023.03.03 15:41:59
-05'00'

FRANKLIN
ROOSEVELT
VALENTE DE
PAIVA:21639388249

Assinado de forma digital
por FRANKLIN ROOSEVELT
VALENTE DE
PAIVA:21639388249
Dados: 2023.03.03 15:39:37
-05'00'

Soneli Maria da Silva
Sócia Administradora - CPF: 315.567.102-59

Franklin Roosevelt Valente de Paiva
Contador - CRC - 653/O-5
CPF : 216.393.882-49





Listagem de Notas Explicativas

2022 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. A empresa tem como objeto social: 47.51-2-01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos; 47.54-7/01 - Comércio varejistas de móveis; 47.57-1/00 - Comércio varejistas especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação; 52.50-8/01 - Comissária de despachos; 61.90-6/01 - Provedores de acesso as redes de comunicações; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizavam; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizavam; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; 74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias.

- 2. A escrituração contábil da empresa é informada, utilizando o software da NASAJON SISTEMAS, que a diferença conta credora com o caractere "C", e a conta devedora com o caractere "D".
3. O cálculo da Depreciação Acumulada obedeceu ao método linear utilizando as taxas anuais de depreciação fixadas na instrução Normativa da Receita Federal nº 162/98 e nº 130/99.
4. O saldo das contas Banco Conta Movimento, foram conciliados com os respectivos extratos bancários emitidos pelos agentes financeiros para a empresa.
5. As contas de Resultado foram contabilizadas pelo método de escrituração simplificada conforme dispõe o Manual de Procedimentos contábeis para Micro e Pequenas Empresas elaborado pelo Conselho de Contabilidade em conjunto com o SEBRAE.
6. A empresa, no exercício de 2022, é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido, não utilizando o lucro ou prejuízo apurado na escrituração e demonstrações contábeis como base de sua tributação.
7. A conta Capital Social apresenta um saldo de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, conforme alteração contratual devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Acre. As quotas de capital estão divididas em 750.000 (Cento e sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada.

Table with 3 columns: Name, Value, and Percentage. Rows include SONELI MARIA DA SILVA (37.500, R\$ 37.500,00, 5%), JOSÉ DOS REIS FERREIRA (712.500, R\$ 712.500,00, 95%), and TOTAL (750.000, R\$ 750.000,00, 100%).

- 8. Durante o exercício foram distribuídos Lucros no valor de R\$ 201.045,94 (Duzentos e um mil quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) da seguinte forma:

Table with 2 columns: Name and Amount. Rows include Soneli Maria da Silva (RS 48.586,79) and José dos Reis Ferreira (RS 152.459,15).

Handwritten signatures in blue ink.

Listagem de Notas Explicativas**2022 - NOTAS EXPLICATIVAS**

TOTAL R\$ 201.045,94

9. A empresa apresentava no início de 2022 um saldo credor de R\$ 1.286.171,68 (Um Milhão duzentos e oitenta e seis mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente a Reservas de Lucros.
10. No final de 2022 a empresa obteve um saldo de Lucro do Exercício no valor de R\$ 918.239,57 (Novecentos e dezoito mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e um saldo de Reserva de Lucros no valor de R\$ 1.085.125,74 (Um milhão oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) que permanecerá contabilizado nesta conta até que os sócios definam a sua destinação.

Demonstração Patrimônio Líquido

Capital Social Subscrito	R\$ 750.000,00
(+) Reserva de Lucro 01/01/2022	R\$ 1.286.171,68
(+) Lucro do Exercício	R\$ 918.239,57
(-) Distribuição de Lucros	(R\$ 201.045,94)
(=) Total do Patrimônio Líquido	R\$ 2.753.365,31

SONELI MARIA DA
SILVA:3155671025
9

Assinado de forma digital
por SONELI MARIA DA
SILVA:31556710259
Dados: 2023.03.03
15:41:30 -05'00'

FRANKLIN
ROOSEVELT
VALENTE DE
PAIVA:21639388249

Assinado de forma digital
por FRANKLIN ROOSEVELT
VALENTE DE
PAIVA:21639388249
Dados: 2023.03.03
15:40:08 -05'00'

Soneli Maria da Silva
Sócia Administradora - CPF: 315.567.102-59

Franklin Contador Valente de Paiva
Contador - CRC - 653/O-5 - CPF: 216.393.882-49





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA
REGISTRO..... : AC-000653/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.393.882-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 09/02/2023 as 17:55:39.
Válido até: 10/05/2023.
Código de Controle: 4442.3023.7556.6846.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.

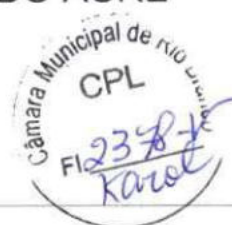
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.569-2	ACE2300006647	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
216.393.882-49	FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA	02/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA	03/03/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, de CNPJ 04.361.899/0001-29 e protocolado sob o número 23/002.569-2 em 03/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1111001, em 03/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
216.393.882-49	FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.567.102-59	SONELI MARIA DA SILVA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
216.393.882-49	FRANKLIN ROOSEVELT VALENTE DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2023, às 10:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.dajuceac) informando o número do protocolo 23/002.569-2.

[Handwritten signatures in blue ink]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATÃO

Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco, sexta-feira, 03 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1111001 em 03/03/2023 da Empresa I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 04361899000129 e protocolo 230025692 - 03/03/2023. Autenticação: 3982362038A17C8B4BD08C69B266869E9659538A. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/002.569-2 e o código de segurança JHmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a a quem interessar possa, que a Empresa **A 19 SOLUCOES DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 04.361.899/0001-29**, Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede a RUA 10 DE JULHO, 690, SALA 02 - CEP 69.901-270 – CASA NOVA - RIO BRANCO – AC, forneceu para esta Câmara Municipal de Rio Branco – Acre, os seguintes materiais/serviços. Referentes ao Pregão Presencial SRP 005.2020, Processo administrativo Nº 24330/2020, Contrato 23/2020, Nota fiscal Nº 145, Empenho 010010369/2020, ATA de Registro de Preço Nº 005/2020 (vigência 29/12/2020 a 31/12/2020), o seguinte equipamento:

Item	Material Permanente Descrição	Quant.
01	<p>Servidor de Rede Tipo Rack Modelo Básico</p> <p>Marca: Dell Modelo: PowerEdge R740</p> <ul style="list-style-type: none"> •Servidor PowerEdge R740; •Placa-mãe PowerEdge R740/R740XD; •Chassi com unidade de até 8x3,5" HD SAS/SATA para configuração 2CPU; •Intel® Xeon® Silver 4210R de 2,4 G, 10 C/20 T, 9,6 GT/s, 13,75 MB de Cache, Turbo, HT (100 W), DDR4-2400; •Intel® Xeon® Silver 4210R de 2,4 G, 10 C/20 T, 9,6 GT/s, 13,75 MB de Cache, Turbo, HT (100 W), DDR4-2400; •2 Standard Heatsinks for 125W or less CPUs; •RDIMMs de 2.933 MT/s; •Performance Optimized; •04x RDIMM de 16 GB, 2.933 Mt/s, duas fileiras, BCC; •Placa de controle PERC H330 perfil baixo; •08x 1.2TB 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive, 3.5i; •Mouse (Indicador) Optico Dell MS116; •Teclado Dell KB216; •Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL, vários idiomas; •02x Windows Server® 2019, Standard Edition, licença adicional, 2 núcleos, sem mídia/chave; •Windows Server 2019 Standard, 16 núcleos, Imagem de recuperação preenchida digitalmente, vários idiomas; •100 pacotes do Windows Server 2019/2016, CALs de dispositivo; •iDRAC 9 Enterprise; •Riser Config 5, 6 x8, 2 x16 slots; •Broadcom 5720 QP 1Gb Network Daughter Card; •DVD+/-RW, SATA, Int; •6 Standard Fans for R740/740XD; •Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 750W; •02x Cabo de alimentação (Brasil); •PowerEdge 2U Standard Bezel; •ReadyRails™ Sliding Rails With Cable Management Arm; •Garantia de 4 Anos ProSupport with Next Business Day Onsite Service, BZ; 	01
02	<p>Microcomputador Tipo Desktop</p> <p>Marca: Dell Modelo: Optiplex 5080 SFF</p> <ul style="list-style-type: none"> •Processador Intel® Core™ i5-10500 da 10ª geração (6 núcleos, cache de 12 MB, 3,1 GHz a 4,5 GHz, 65 W); •Sistema Operacional Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil); •Placa gráfica integrada Intel® Graphics; •Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; 	18

Carvalho

UNIDADE ORIGINAL
Rio Branco - AC, 21/11/23.
Sâmia Carvalho
Sâmia Carvalho
Coordenadora de Licitações e Contratos - CMRR
Portaria nº 337/2023

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

	<ul style="list-style-type: none"> •HD de 1TB (7200 RPM) SATA 2.5; •Teclado com fio da Dell-KB216, preto (português do Brasil); •Mouse preto óptico Dell MS116; •Unidade óptica DVD+/- RW 8x 9.5mm; •OptiPlex 5080 Small Form Factor with 200W up to 92% efficient Power Supply (80Plus Platinum), BCC; •Chassis Intrusion Switch – SFF; •ENERGY STAR Qualified; •Optional VGA Video Port; •Monitor Dell P2419H; •Registro EPEAT 2018 (dourado); •Garantia de 4 Anos Hardware Service with Onsite/In-Home Service After Remote Diagnosis-Disti SNS-BZ; 	
11	<p>Switch 8 portas Gigabit</p> <p>- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD; Interface: 8 10/100/1000Mbps portas, auto-negociação, Auto-MDI / MDIX; Tamanho do buffer: 2Mb; Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz; Fan Quantidade: Fanless; Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de atividade por porto construído em cada porta RJ-45. 8 portas Gigabit RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX, Controle de fluxo IEEE 802.3x permite transferência fiável de dados; Revestimento em metal, para usar na mesa ou montado na parede; Suporta QoS (IEEE 802.1p); Plug and Play, não necessita de qualquer configuração.</p> <p>GARANTIA: No mínimo 01 (um) ano de garantia do fabricante.</p> <p>Marca: Dewart, Modelo: DCD776LC1-BR</p>	10
13	<p>Furadeira Parafusadeira A Bateria</p> <p>Tipo: Furadeira/ Parafusadeira com Impacto à Bateria.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mandril sem chave 1/2" (13 mm), tipo aperto rápido; • Empunhadura emborrachada; Gatilho Eletrônico com Velocidade Variável e Reversível; • Luz de LED que permite ao usuário maior visibilidade na área de trabalho; • Velocidades mecânicas mínimas: 02; • Torque mínimo: 42 Nm; Posições mínimas de torque: 16; • Bateria encaixe de 1,3 Ah - 20v Max Ion; • Velocidades mínimas: 0 - 600 / 0 - 2.000 RPM; Impactos mínimos por minuto: 0-7650 / 0-25.500 IPM; • Tensão: Bivolt. Acessórios mínimos: Maleta de transporte, carregador de bateria e 02 baterias. <p>GARANTIA: 01 (um) ano de garantia do fabricante.</p> <p>Marca: Dewart, Modelo: DCD776LC1-BR</p>	01

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio Branco - AC 14/14
Sâmia Carvalho
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 377/2021

Material de Consumo		
Item	Descrição	Quant.
02	<p>Cabo de Rede CAT6; Caixa com 305 metros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo CAT6 vermelho 23 AWG 4 pares cm ROHS, para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (patch panels) e os conectores nas áreas de trabalho, cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 awg, isolados em polietileno especial. Capa externa em pvc não propagante à chama. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m). <p>Marca: Maxi Telecom, Modelo: MAXI-6UCH04-MX1</p>	01
06	<p>Bateria 12V, 5AH</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Bateria chumbo-ácida regulada por válvula de segurança. • Composição: chumbo, ácido sulfúrico e polipropileno. • Características: sem manutenção, vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica; opera em larga faixa de temperatura; não permite a liberação de 	16

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA

	gases nocivos à saúde; terminal do tipo Fast-on (T1) de 4mm, Dimensões(mm): 90mm x 70mm (C x L), altura com terminais: 107mm. GARANTIA: 01 (um) ano de garantia do fabricante. Marca: Unipower, Modelo: UP1250	
07	Bateria 12V, 7AH • Tipo: Bateria chumbo-ácida regulada por válvula de segurança. • Composição: chumbo, ácido sulfúrico e polipropileno. • Características: sem manutenção; vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica, opera em larga faixa de temperatura; não permite a liberação de gases nocivos à saúde; • Dimensões (mm): 98 mm x 65 mm x 151 mm (Alt.xLarg.x Comp.) GARANTIA: 01 (um) ano de garantia do fabricante. Marca: Unipower, Modelo: UP1270E	35
08	Filtro de Linha 5 Tomadas Filtro de Linha, Proteção Ruídos descargas atmosféricas; Proteção Surtos de Energia; Led indicador de funcionamento; Supressor de picos de voltagem; Varistor de Proteção; Chave Liga/Desliga; Bivolt 127v/220v Automático; Frequência 50/60Hz; Corrente máxima do conjunto: 10A; Tensão de entrada e saída: 110/220V (Bivolt); Tomadas: 6 NBR 14.136; Cabo Força Padrão Novo 1,3 Metros. Marca: Ragtech, Modelo: 2035	10
09	Teclado para Microcomputador - Interface USB, teclado em português no padrão ABNT2; padrão de 107 teclas; silencioso e boa sensação tátil; inclinação ajustável; teclas de atalho multimídia; teclas com gravação a laser, plug & play, cor predominante: preta. Marca: Fortrek, Modelo: SKL-105	10
10	Mouse para Microcomputador. - Mouse óptico, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem (scroll); resolução mínima de 1.000 (mil) dpi; Conexão USB, sem uso de adaptadores; cores preta ou cinza escuro (grafite). Deverá possuir tamanho padrão, não sendo aceito mouse com dimensões do tipo mini mouse. Sendo as dimensões de altura entre 3,5cm e 4cm, comprimento entre 9,5cm e 10cm e largura entre 5,5cm e 6cm; possuir cabo com comprimento mínimo de 0,8m e máximo de 1,8m. Marca: Fortrek, Modelo: OM-103BK	10

Os produtos e serviços foram entregues conforme estabelecido em edital no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, sendo realizado fornecimento de acordo com o prazo e quantidades propostas. Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Rio Branco Acre, 29 de Abril de 2021.



Felipe do Vale Leal
Coordenador de Tecnologia da Informação
PORTARIA Nº 002/2021

UNÍPERE ÚNICO ORIGINAL
Rio Branco - AC, 14/11/23
Sâmia Carvalho
Sâmia Carvalho
Secretaria de Licitações e Contratos - CMBR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada abaixo qualificada executa o Contrato nº 004, de 05/02/2018, tendo como objeto o fornecimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação, atendendo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, referente aos produtos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MONITOR DE 21.5 SE2216H DELL	2
TELEFONE S/FIO 2.4GHZ PRETO TS40 INTELBRAS	3
HD EXTERNO PORTATIL 1TB 3.0 STEA 1000400	1
NOBRAK BACK UPS 1200VA BIV/115 APC	18
APRESENTADOR WIRELESS COM LASER POINT PRETO MYMAX	1
APARELHO TELEFONICO SOUNDSTATION 2 2200-16200-014 POLYCOM	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LI180 NONUS	1
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	14

CONTRATANTE EMITENTE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV, Inscrição no CNPJ/MF 17.733.605/0001-94, sediado no Município de Rio Branco, Estado do Acre, à Rua Alvorada, nº 411, Bairro Bosque CEP 69.900-631, com Telefone (68) 3222-8493, e-mail institucional rbprev@gmail.com, representado pelo Diretor-Presidente do RBPREV, o senhor Francisco Evandro Rosas da Costa, inscrito no CPF/MF 214.050.422-49 e RG 0137437-SSP-AC.

CONTRATADA:


Empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 04.361.899/0001-31, Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, sediada no Município de Rio Branco - Acre, à Rua 10 de junho, nº 690, sala 02 Jardim Nazle.

CONTRATO:

Vigência do Contrato: 05 de fevereiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

Sendo só, era o que tínhamos a atestar,

Rio Branco-Acre, 24 de abril de 2018


Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV, em exercício


Sâmia Carvalho
Coordenadora de Licitações e Contratos - CMAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins de prova junto à Órgãos do Poder Público, que a empresa FERREIRA & FERREIRA LTDA, Inscrição Estadual 01.011.948/001-50 e CNPJ n.º 04.361.899/0001-29, estabelecida sito à Rua Carneiro Leão n.º 100 - Bairro Floresta, nesta Capital/AC, Forneceu para esse Órgão material/equipamento abaixo discriminado:


Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Micro Computadores Tipo Estação de Trabalho.	Unid.	055
03	Impressora Laser Monocromática de Rede	Unid	004
04	Servidor de Rede tipo Rack de 19" IBM, Linha X-Series	Unid	001
05	Micro Computador Pessoal Tipo Notebook	Unid	005
06	Mobiliário Técnico Tipo Rack de 19" com Switch KVM	Unid	001
07	Equipamentos de Rede Wireless como Pontos de Acesso e Adaptadores USB e PCI.	Unid	005
08	No Break de 10000VA, linha corporativa	Unid.	001
09	Switch de 24 e 48 portas 10/100/1000 3com	Unid.	002

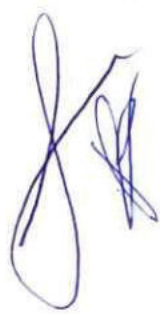
Declaramos ainda que no período de garantia prestou e ainda presta manutenção de forma satisfatória, sempre cumprindo com os prazos de chamadas em no máximo 36 (trinta e seis) corridas, nada consta em nossos registros e até a presente data não há o que desabone comercial ou tecnicamente a empresa acima descrita.

Rio Branco / Ac, 22 de Outubro de 2.007.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Rio Branco - AC, 14/11/23
 Sâmia Carvalho
Sâmia Carvalho
 Coordenadora de Licitações e Contratos - CMRF


 Hanairton Cavalcante
 Gerente do Departamento Administrativo
 Portaria 179/2007


 Ronaldo







Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos à quem possa interessar que a empresa **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ n.º 04.361.899/0001-29 e Inscrição Estadual n.º 01.011.948/001-50**, com domicílio na Avenida Ceará, nº 3059 – Jardim Nazle, nesta Capital/Ac, é fornecedora de equipamentos de informática como: microcomputadores, estação de trabalho, notebooks, monitores, impressoras jato de tinta, multifuncional, laser e matricial pequeno porte e grande porte, no-breaks de grande porte e pequeno porte e estabilizadores, bem como manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, suprimentos e consumo de informática, papelaria, mobiliários para escritório, material de limpeza, cadeiras em palhinha, equipamentos de mapeamento, softwares de pós processamento de dados coletados do sistema GPS, receptor GPS, bússolas, equipamentos em braille, microscópios, autoclaves, aparelhos de ar condicionado de janela e split piso teto, refrigeradores, bebedouro elétrico, eletroeletrônico, televisores, geladeiras, equipamentos e materiais de escalada, extintor, bem como manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Realizando tais fornecimentos sempre de acordo com os prazos estabelecidos e quantidades propostas, sendo entregue e prestados os serviços no ano de 2008.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Rio Branco – Ac, 18 de agosto de 2016.

Inezilia Evangelista Duarte
Diretora Adm. e Financeira - FUNDAPE

COPIA ORIGINAL
Rio Branco - AC 14/11/23
Sâmia Carvalho
Coordenadora de Licitações e Contratos - CMRP
Portaria nº 337/2015



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Custódio Freire, 26, Palácio das Secretarias, 4º Andar - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-553
 Telefone: - www.ac.gov.br



Processo nº 4010.012309.00034/2021-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa I9 Soluções do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.899/0001-29, sediada na Rua 10 de Junho, nº 690 Sala 02 CEP 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco - Acre, executou para esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.518/0001-05, sediada provisoriamente na Rua Custódio Freire, nº 26 bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - AC, a entrega do objeto abaixo especificado:

1. Número do Contrato: Contrato nº 45/2020
2. Vigência do Contrato: 01/01/2021 até 31/12/2021.
3. Objeto: Aquisição 20 (vinte) de notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades.
4. Especificação do objeto: Conforme descrito no Anexo I.

Atestamos ainda que, até o presente momento, o Contrato vem sendo executado satisfatoriamente e com qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ricardo Brandão dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 Decreto Estadual nº 5.462/2020

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- **CARACTERÍSTICA:** 1.1. O equipamento deverá possuir todos os componentes e características técnicas especificadas no Edital e anexos, sendo aceitos componentes e especificações superiores.
- **PLACA PRINCIPAL:** 2.1. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 32 (trinta e dois) Gigabytes, do tipo DDR4 com permissão de operação em modo Dual Channel; 2.2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura; 2.3. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento; 2.4. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados; 2.5. Suporte à tecnologia de comunicação sem fios aderentes aos padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac, integrada internamente ao equipamento; 2.6. Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado); 2.7. Deverá ser do mesmo fabricante do notebook, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.
- **BIOS:** 3.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Stand-By; 3.2. Lançada a partir de 2018 e entregue com versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; 3.3. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e SSD; 3.4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS (número do patrimônio e número de série). A inserção do número do patrimônio deve ser recurso padrão do BIOS, não sendo aceito nenhum dispositivo externo (Ex.: pendrive, cd de boot, etc) ou interno com executável para fazer tal procedimento; 3.5. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante do BIOS com direitos de copyright de livre edição, dispensável no outro caso; 3.6. Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); 3.7. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; 3.8. Deve possuir, acessível através do BIOS ou no boot do equipamento, ferramenta integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (data Recovery), deve estar em conformidade e estar aprovado de acordo com algum padrão internacional de segurança, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo; 3.8. O BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. Caso não esteja em conformidade com a norma NIST 800-147 deve atender as seguintes funcionalidades no mínimo: a) Mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware, b) Capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento, c) Verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares, d) Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional e Software de Gerenciamento.
- **PROCESSADOR:** 4.1. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; 4.2. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade



- corrente, para economia de energia; 4.3. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2; 4.4. Suporte ao transporte de instruções AES (Advanced Encryption Standard); 4.5. O processador deverá possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos com recurso de processamento e suportar 08 (oito) threads com clock de no mínimo 1.6 GHz; 4.6. Deve possuir no mínimo 6MB de cache; 4.7. Deve possuir recurso de overlock automático, alcançando até 3.90 GHz ou mais.
- MEMÓRIA RAM: 5.1. Memória RAM tipo DDR4-2.666MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes.
 - CONTROLADORA DE VÍDEO: 6.1. Controladora gráfica, com suporte a no mínimo 2 Gigabyte de memória, podendo ser dedicada ou compartilhada dinamicamente, com suporte a monitor estendido, DirectX-11, com 1 (uma) saída digital HDMI 1.4b. 7.
 - INTERFACES: 7.1. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com RJ-45 e LEDs de status de diagnóstico de rede cabeada; 7.2. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria; 7.3. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões; 7.4. Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima total de 2 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi. Será aceito entrada e saída de áudio no formato combo; 7.5. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior; 7.6. Porta de adaptador de energia; 7.7. Mínimo de 2 (duas) interfaces livres padrão USB 3.1 Tipo-A e 1 (uma) USB 3.1 Tipo-C. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; 7.8. Leitor de cartões de memória integrados (no equipamento ou via USB) que permita a leitura de pelo menos 3 (três) tecnologias distintas de memórias seguras, dentre elas devem, obrigatoriamente, suportar os padrões SD e SDHC; 7.9. Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 85 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, retro iluminado; 7.10. Possuir botões ou teclas de atalho para controle de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante); 7.11. Possuir 1 (uma) interface Bluetooth 5.0 integrada.
 - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 8.1. Unidade de estado sólido (SSD) interna de capacidade de armazenamento de 480GB (quatrocentos e oitenta) Gigabytes, com interface tipo SATA de 6Gb/s ou M.2, ou unidade de estado sólido (SSD) interna de capacidade de armazenamento de 256GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabytes ou superior, com interface tipo M.2 PCIe NVMe;
 - TELA DE VÍDEO: 9.1. Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas ou superior antirreflexo com resolução Full HD 1920x1080. 9.2. Mínimo 32 bits por dot pitch; 9.3. Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos.
 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA: 10.1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100-240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; 10.3. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 3 (três) células e 42 Whr; 10.3. A bateria interna e não poderá possuir dimensões que aumentem a espessura, comprimento ou largura do equipamento;
 - CHASSI: 11.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite); 11.2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; 11.3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de equipamento ligado e recarga da bateria; 11.4. Encaixe próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; 11.5. Deverá possuir 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem 11.6. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 11.7. Deve possuir base antiderrapante; 11.8. Deve possuir dimensões máximas: Comprimento: 242 mm, Largura: 340 mm, Espessura: 210 mm. 11.9. Deve possuir peso máximo com a bateria e demais componentes de até 1,75kg.
 - ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS: 12.1. Deverá o equipamento vir acompanhado de maleta ou mochila para transporte e proteção, em couro, poliéster, poliuretano ou nylon, na cor preta (ou semelhante à do equipamento), com alça e bolsos interno (para documentos e objetos) e externo (para acomodar carregador e cabo de segurança), garantida a efetiva resistência ao equipamento; 12.2. Mouse Óptico S/ Fio Wireless Usb 2.4ghz 2,4 GHz - Faixa de alcance de 10 metros. Cor preto Mesmo fabricante do notebook Resolução de movimento: 1000ppp 3 botões. Receptor sem fio USB Roda de rolagem, comutador de alimentação ligado/desligado Plug and Play Interfaces: 1 x USB - USB tipo A de 4 pino Compatível com Windos 7 ou superior 1 pilhas AA (Acompanha pilhas)
 - SOFTWARE, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO: 13.1. Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 10 Professional Edition 64 bits ou versão superior em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento; 13.2. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; 13.3. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 13.4. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional.
 - COMPATIBILIDADE: 14.1. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO; 14.2. Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) ou similar, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO; 14.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 64 bits.
 - OUTROS REQUISITOS: 15.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, SSD, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; 15.2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente; 15.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação. 15.4. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 15.5. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto

- deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação; 15.6. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; 15.7. A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória e SSD, sem perda da garantia; 15.8. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante; 15.9. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; 15.10. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas; 15.11. Deverá ser apresentada declaração informando que os produtos ofertados não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias.
- **GARANTIA ON SITE:** 16.1. Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 03 (três) anos on-site, incluindo garantia contra acidentes (quedas, derramamento de líquidos, sobrecarga elétrica e tela quebrada); 16.2. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 03 (três) dia úteis e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital; 16.3. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (Service Level Agreement) e atendimento on-site com técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige; 16.4. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança; 16.5. O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Secretário(a) de Estado de Planejamento e Gestão, em 16/03/2021, às 17:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1251805** e o código CRC **36204928**.

Referência: Processo nº 4010.012309.00034/2021-01



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE 19 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 000.000.146
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

19 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP
RUA 10 DE JUNHO, 000690 - COMERCIAL
CASA NOVA - 69901-270
RIO BRANCO - AC Fone/Fax: 6832246011

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.146
Série 002
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO
1221 0304 3618 9900 0129 5500 2000 0001 4618 2508 5111
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
312210000824741 - 01/03/2021 09:48:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0101194800150

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
04.361.899/0001-29

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ENDEREÇO
AV GETULIO VARGAS 232, 0232 - .
MUNICÍPIO
RIO BRANCO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
UF
AC

CNPJ / CPF
04.034.518/0001-05
CEP
69900-660
FONE / FAX
6832242724

DATA DA EMISSÃO
01/03/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00	132.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00	132.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010317	MALETA DELL PRO SLIM - 15.6 460-BCRF	42021220	060	5405	UN	20,0000	170,6900	3.413,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010314	NOTEBOOK (CORE I5-10210U, RAM 8GB, SSD 256GB, WIFI + BT, DISPLAY FHD, BAT. 3 CEL, WIN 10) LATITUDE 14 3410 DELL	84713012	060	5405	UN	20,0000	6.344,6300	126.892,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010290	MOUSE DELL SEM FIO WM126 PRETO DELL	84716053	060	5405	UN	20,0000	84,6800	1.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES:
TRIB. MUN.: R\$0,00 EST.: R\$22386,53 FED.: R\$10564,77 Fonte: IBPT/empresometro.com.br VENDEDOR: JORGE MORAIS, REF A ADESAO DO PE SRP 020.2020 TJAC COM DESTINO PARA A SEPLAG - CONTRATO N 45/2020 - N EMPENHO: 7140010303/2020 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0071-X CONTA: 40.891-3

RESERVADO AO FISCO



ENVELOPE Nº 2

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB/AC
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2023
ABERTURA DIA 20/11/2023, ÀS 09:30 HS.